

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 3.049, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DECLARA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO MATHEUS ALVES DE SOUZA.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do pequeno Matheus Alves de Souza, 07 anos, aluno do segundo ano da Escola Municipal Cássio Leite de Barros, ocorrido na tarde do dia 12 de setembro, em decorrência do acidente provocado pelo vendaval que atingiu a região;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento do aluno MATHEUS ALVES DE SOUZA, ocorrido no dia 12 de setembro de 2023.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4d6aa096**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>